

**ORDEM INTERNA OI-RE-80/2018**  
**13 de agosto de 2018**

Divulga o Edital do Processo Seletivo da Turma Especial de Doutorado interinstitucional (DINTER) em Distúrbios do Desenvolvimento oferecido ao Centro Universitário CESMAC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PUBLICAR** o presente

**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO DE 2018 / 2º SEMESTRE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – DOUTORADO**

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Processos Seletivos - CPS, faz saber que as inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Turma Especial de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Distúrbios do Desenvolvimento oferecida ao Centro Universitário CESMAC, para ingresso no **2º semestre de 2018**, estarão abertas no período de **13/08/2018 a 19/08/2018**.

**I – DOS CANDIDATOS**

1) Poderá candidatar-se neste processo seletivo:

- a) Portador de título de Mestre em curso recomendado pela CAPES.
- b) Portador de Título de Mestre obtido no Exterior, reconhecido por IES brasileira em curso reconhecido pela CAPES.
- c) Portador de Título de Mestre obtido no Exterior sem reconhecimento, desde que encaminhe para o endereço eletrônico [prpg.pos.capg@mackenzie.br](mailto:prpg.pos.capg@mackenzie.br), durante o período de inscrições, comprovante do pedido de Reconhecimento do Título junto a IES brasileira em curso reconhecido pela CAPES.
- d) Candidato que já tenha sua dissertação defendida, porém, ainda não esteja de posse de seu diploma. Nesse caso, deverá apresentar no ato da matrícula, a Ata de defesa e / ou certificado de conclusão emitido pela Instituição de Ensino.
- e) O público alvo do DINTER será composto exclusivamente por colaboradores do CESMAC que comprovem o seu vínculo funcional junto à IES.

**II – DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDOS NESTE EDITAL**

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o DINTER em Distúrbios do Desenvolvimento. Não há obrigatoriedade para o preenchimento dessas vagas. Serão selecionados apenas os candidatos classificados como aptos a participar do curso, segundo os critérios estabelecidos no processo seletivo, a ser realizado na Instituição Receptora - CESMAC.

CURSO OFERECIDO	VAGAS	CÓDIGO	DURAÇÃO	
			Mínima	Máxima
DINTER em Distúrbios do Desenvolvimento	10	0573-1	30 meses	42 meses





### III – DO CRONOGRAMA

13-ago-2018, 2ª feira	Início das inscrições, exclusivamente pelo site <a href="http://www.mackenzie.br">www.mackenzie.br</a>
19-ago-2018, domingo	Término das inscrições
22-ago-2018, 4ª feira, após às 15h	Divulgação da lista de convocados para entrevista
30 e 31-ago-2018 5ª e 6ª feira	Período da realização das entrevistas
01-set-2018, Sábado, das 09h às 10h30min	<b>PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA</b> (Para 1ª língua. Caso tenha comprovado proficiência para 1ª língua, realizar teste para 2ª língua)
01-set-2018, Sábado, das 13h30min às 15h	<b>PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA</b> (Para 2ª língua – apenas para os candidatos que realizaram o teste da 1ª língua no sábado)
01-set-2018, Sábado, das 13h30min às 15h	<b>PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA</b> (Apenas para alunos estrangeiros residentes no Brasil)
17-set-2018, 2ª feira, após às 15h	Divulgação do <b>resultado do exame de proficiência</b> , pelo site <a href="http://portal.mackenzie.br/ensino-superior/vestibular-processos-seletivos-matriculas/mestrado-doutorado/">http://portal.mackenzie.br/ensino-superior/vestibular-processos-seletivos-matriculas/mestrado-doutorado/</a>
17-set-2018, 2ª feira, após às 15h	Divulgação da lista de convocados para matrícula, pelo site <a href="http://portal.mackenzie.br/ensino-superior/vestibular-processos-seletivos-matriculas/mestrado-doutorado/">http://portal.mackenzie.br/ensino-superior/vestibular-processos-seletivos-matriculas/mestrado-doutorado/</a>
18 a 20-set-2018, 3ª (a partir das 16h) a 5ª feira (até às 23h59 min)	Período de matrículas, unicamente pelo site <a href="http://www3.mackenzie.com.br/matriculaOnlinePos/inicio.php">http://www3.mackenzie.com.br/matriculaOnlinePos/inicio.php</a> Demais informações sobre matrícula, observar o item XI deste Edital

**É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma do Processo Seletivo no site [mackenzie.br](http://mackenzie.br)/ <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado>.**

### IV – DA INSCRIÇÃO

- 1) A inscrição é feita **exclusivamente pela Internet** e deverá incluir a língua escolhida para a prova de proficiência, no campo específico da ficha de inscrição.
- 2) A inscrição só será efetivada mediante o pagamento da taxa por meio do boleto bancário impresso ao finalizar a inscrição.
- 3) O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 100,00 (cem reais)**.
- 4) **Não serão aceitos depósitos bancários em nome do Mackenzie (UPM ou IPM).**
- 5) **A não comprovação do pagamento invalida e desconsidera a inscrição.**
- 6) Constatada alguma pendência financeira anterior, a inscrição será cancelada e a taxa devolvida, salvo se comprovada a solução do débito junto ao Departamento de Cobrança do IPM (fones: 2114-8667 ou 2114-8516), antes do término do período de inscrições deste Processo Seletivo.

### V – DO PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO – PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

- 1) Aqueles que não tiverem como comprovar a proficiência em língua estrangeira obtida no Mestrado **deverão escolher a segunda opção de língua na ficha de inscrição.**
- 2) Candidatos estrangeiros poderão ter sua língua materna aproveitada como segunda opção de proficiência, desde que sejam respeitadas as opções de línguas aceitas pelo Programa escolhido.

## VI – DOS DOCUMENTOS ANEXOS À FICHA DE INSCRIÇÃO

1) Deverá ser anexada à ficha de inscrição, quando de seu encaminhamento, os seguintes documentos, **exclusivamente em pdf**:

- a) *Currículo Lattes* atualizado. Outros formatos de currículos só serão aceitos no caso de candidatos estrangeiros ou candidatos aos cursos de mestrado profissional;
- b) Certificados de proficiência **obtidos em outra instituição (caso possua)**, e que sejam aceitos pelo Regulamento do Programa, disponível para consulta no *site* do respectivo programa;
- c) Projeto de pesquisa de acordo com os tópicos descritos no item IX, subitem 2 – DA ENTREVISTA

2) O envio de arquivos vazios, corrompidos ou não correspondentes aos requisitados implicará no cancelamento da inscrição.

3) Concluído o preenchimento e o envio da inscrição, não será permitida qualquer alteração no curso ou na proficiência de língua estrangeira.

## VII – DAS PROVIDÊNCIAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS

Para efeito da realização das provas, candidatos com condições especiais físicas/sensoriais e/ou por motivos religiosos, deverão encaminhar à CPS ([cps.pos@mackenzie.br](mailto:cps.pos@mackenzie.br)), impreterivelmente **ATÉ UM DIA ÚTIL APÓS A DATA DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**:

1) **Laudo emitido por especialista**, que descreva a natureza, tipo ou grau de deficiência física ou sensorial, permanente ou temporária, contemplada no Decreto 3.298, de 20/12/1999, bem como as condições solicitadas para a realização das provas.

2) **Solicitação justificada e documentada pela respectiva entidade religiosa** que respalde o pedido para **alteração do horário** de realização da prova estabelecido no cronograma.

## VIII – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As etapas e as exigências do Processo Seletivo específico para cada curso estão disponíveis no *site* [mackenzie.br/doutorado\\_processoseletivo.html](http://mackenzie.br/doutorado_processoseletivo.html).

## IX – DOS CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1) Para a Prova de Proficiência:

a) **Nos dias e horários fixados no cronograma deste Edital**, será obrigatória a apresentação de documento original de identificação (RG) ou documento equivalente com foto (CNH, Carteira Profissional ou Passaporte), para a realização das provas.

b) A prova de proficiência em língua estrangeira consiste na tradução do texto da língua escolhida para o português.

c) Nas provas de proficiência em língua estrangeira será permitido o uso de um único exemplar de dicionário totalmente unilíngue convencional, não-eletrônico e sem glossário com palavras em Português.

d) Na prova de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros será permitido o uso de um único exemplar de dicionário totalmente unilíngue convencional, não-eletrônico e sem glossário com palavras em língua estrangeira.

e) Não haverá vista ou revisão de prova.

f) Será exigida a proficiência em 2 (duas) línguas estrangeiras dentre as opções oferecidas, salvo para aqueles que apresentaram certificado de outra Instituição no ato da inscrição, em





conformidade com o regulamento do respectivo programa. Candidatos que tenham sido aprovados nos exames de proficiência na Universidade Presbiteriana Mackenzie, há no máximo 5 (cinco) anos, estarão dispensados de novo exame.

- g) O candidato estrangeiro residente no Brasil também deverá demonstrar conhecimento em língua portuguesa, mediante prova que consistirá na leitura, interpretação e redação de texto, realizada totalmente em português, sendo-lhe exigido 60% de compreensão e redação para ser aprovado.
- h) Conforme previsto no item V, subitem 2, o candidato estrangeiro poderá ter sua língua materna aproveitada como segunda opção de proficiência, desde que sejam respeitadas as opções de línguas aceitas pelo Programa escolhido.
- i) Candidatos reprovados na prova de proficiência de caráter classificatório, conforme previsto no Regulamento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e no Regulamentos do Programa, deverão demonstrar a proficiência nas línguas estrangeiras escolhidas, antes da data de depósito da qualificação, sendo jubilados os que não cumprirem o prazo estipulado.

**Opções para proficiência em língua estrangeira – DOUTORADO**

CURSO	LÍNGUAS	Caráter da Prova
Distúrbios do Desenvolvimento	Espanhol; Francês; Inglês	Classificatória

**2) Da Entrevista:**

As entrevistas serão agendadas pelo programa conforme cronograma apresentado em edital, após a divulgação da lista dos convocados no site. E fará parte juntamente ao processo de apresentação envolvendo o projeto de pesquisa para a comissão de seleção. O candidato terá 15 minutos para apresentação que poderá ser feita utilizando-se de recurso visual.

**3) Do Projeto de Pesquisa**

O projeto de pesquisa deverá ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo. Deve compreender:

- a) Título do projeto em português e inglês;
- b) Resumo e 3 a 5 palavras-chave em português e inglês (máximo de 250 palavras no resumo);
- c) Introdução (definição de problema, justificativa com síntese bibliográfica, relevância social e científica do tema);
- d) Objetivos;
- e) Método;
- f) Plano de trabalho e cronograma de execução;
- g) Referências Bibliográficas

**X – DO RESULTADO FINAL**

- 1) A lista de convocados para matrícula será publicada no site [portal.mackenzie.br](http://portal.mackenzie.br), de acordo com o cronograma deste Edital.

**XI – DA MATRÍCULA**

- 1) As matrículas serão realizadas *on-line*, por meio do endereço eletrônico <http://www3.mackenzie.com.br/matriculaOnlinePos/inicio.php>, nas datas definidas pelo cronograma constante deste Edital. Os candidatos deverão, obrigatoriamente, efetuar o *upload* dos seguintes documentos, digitalizados em formato *jpg* ou *pdf*:

- a) 1 (uma) foto 3x4, recente - apenas em *jpg*;
- b) Cédula de identidade (RG) - apenas para brasileiros;



- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física (estrangeiros poderão requerer online acessando) <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CpfEstrangeiro/fcpf.asp>. A emissão do número é imediata;
  - d) Diploma de Mestre ou cópia da Ata de Defesa da Dissertação em Programa recomendado pela CAPES;
  - e) Histórico escolar do curso de mestrado (frente e verso, se constar indicação de proficiência);
  - f) Diploma registrado de curso superior;
  - g) Histórico escolar do curso superior;
  - h) Certidão de casamento (se for o caso de alteração de sobrenome);
  - i) Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM)
- 2) Candidatos que tenham obtido o título de mestre no exterior e apresentaram no ato da inscrição documento que comprova a entrada no processo de reconhecimento do título deverão preencher um termo próprio da UPM comprometendo-se a entregar o documento apostilado no prazo de 180 dias. Caso o documento não seja apresentado neste prazo, o aluno será desligado do curso.
- 3) O envio de arquivos falsos ou não correspondentes aos documentos estabelecidos neste Edital incorrerão na exclusão da matrícula do candidato.
- 4) Será considerado desistente o candidato aprovado no Processo Seletivo que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido.

## XII – DO VALOR

- 1) O valor do investimento (mensalidade) será de R\$ 2.000,00. O referido valor será reajustado a cada 12 parcelas, conforme contrato previamente firmado.

## XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar as matrizes curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.
- 2) Ao final de todo este Processo Seletivo, a Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de suspender o oferecimento de curso com número de inscritos considerado insuficiente. Neste caso serão devolvidas as taxas recolhidas.
- 3) Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenadoria de Processos Seletivos.

**Art. 2º DAR CONHECIMENTO** desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

**Art. 3º DAR VIGÊNCIA** a esta Ordem Interna a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Edifício João Calvino  
13 de agosto de 2018.  
148º Ano da Fundação

  
**Benedito Guimarães Aguiar Neto**  
Reitor